



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 272/2014

Manifesta aplauso à Equipe da Oficina de Manutenção Escolar da Secretaria de Educação, na pessoa do Sr. Walter Alberto da Silva e equipe, pelos relevantes serviços prestados a escolas da Rede Municipal de Educação e outras secretarias da Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Equipe da Oficina de Manutenção Escolar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, presta relevantes serviços ao bom funcionamento das unidades escolares nas áreas de marcenaria, serralheria, elétrica, hidráulica, pintura e alvenaria;

CONSIDERANDO que, além dos serviços prestados às unidades escolares da Secretaria de Educação, composta por 41 escolas, a equipe da oficina de manutenção executa serviços para outras secretarias da Prefeitura sempre que necessário;

CONSIDERANDO que todo esse trabalho é coordenado pelo servidor público Sr. Walter Alberto da Silva, que é funcionário da Prefeitura há 20 anos e há cinco chefia a Equipe da Oficina de Manutenção Escolar desenvolvendo serviços de qualidade nos prédios escolares municipais;

CONSIDERANDO que, além da chefia, a Equipe da Oficina é composta pelos servidores Paulo Antonio de Oliveira, Wagner Henrique Murbach, Celso Bento, César Domingues, Denis Pereira, Geraldo Paiva Cruz e Aloísio Cláudio Alves;

CONSIDERANDO que esta equipe de profissionais realizou, entre outras atividades, com recursos próprios e materiais, a reforma geral da quadra do CIEP Carmelina Pellegrino Cervone, no Bairro Barrocão, e vem atuando na reforma da quadra do CIEP Profº José Renato, no Parque Residencial do Lago;

PROTÓCOLO 5419/2014 - 30/07/2014 13:52



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que o Sr. Walter Alberto da Silva, além de chefiar a equipe, é o coordenador de manutenção dos parques infantis das escolas e responsável pela distribuição de serviço para a empresa AC Camargo, empreiteira contratada, que realiza obras mais complexas nas unidades escolares;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o **Sr. Walter Alberto da Silva e equipe**, da Secretaria de Educação da Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste, pelos relevantes serviços prestados a escolas da rede Municipal de Educação e a outras secretarias da Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste, encaminhando cópia da presente à Equipe da Oficina de Manutenção Escolar da Secretaria de Educação, sito à Rua Floriano Peixoto, 1283, Centro, CEP 13450-023, Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 29 de julho de 2.014.

José Antonio Ferreira
"Dr. José"
-vereador-

PROTOCOLO 5419/2014 - 30/07/2014 13:52